

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.911/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de novembro de 2025.

Referente: Requerimento nº 288/2025

15ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 288/2025, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando SMMA Nº 307/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3968/2025

DATA / HORA 18/11/2025 15:02:43

USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 17/11/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, <u>de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR APROVADO em discussão e votação única
REQUERIMENTO Nº 288 / 2025	com () votos favoráveis e () votos contrários
	em /20

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

- 1- A Prefeitura tem estudo ou plano para criar uma Divisão de Arborização Urbana no município?
- 2- A prefeitura tem o cadastro das árvores que estão localizadas nas principais vias públicas da cidade?
- 3- O município possui um monitoramento da Saúde e da Análise de Riscos das árvores mais antigas e as que estão próximas a rede elétrica?
- 4- A prefeitura possui um planejamento/cronograma para a realização de podas de árvores na cidade?
- 5- Informar se existe estudo ou plano de implementar uma combinação de tecnologias e processos, como o uso de software de gestão de arborização com dados de campo, análise por satélite e drones com LiDAR (tecnologia que utiliza lasers para mapear), instalação de sensores e chips em árvores para monitoramento estrutural e fitossanitário, a realização de avaliações técnicas e inspeções visuais por equipes qualificadas.
- 6- As equipes e equipamentos de poda e manejo existentes, são suficientes para atender com presteza a demanda de toda a cidade?

JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Govern
Recebido em: 19/10/25
às 10 h 02
ralintina

Justifiço o presente Requerimento, tendo em vista que a incidência de chuvas intensas sobre a cidade, acarreta diversas quedas de árvores nas vias públicas e com isso, o fornecimento de energia elétrica fica prejudicado ou inoperante durante longos períodos, causando inúmeros transtornos e perdas para a população. Desde o abastecimento de água (uma vez que as bombas de abastecimento necessitam de energia elétrica para funcionarem

Avenida Professor Walter Ribas de Andrac

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

corretamente), perdas de alimentos para famílias e comerciantes, dificuldades de locomoção, em muitos casos o isolamento local do bairro e segurança fragilizada por conta do escuro.

Pl∉nário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de setembro de 2025.

Flávio Marques Alves "Flávio Comajo"

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMMA-Unidade de Processamento Legislativo Meio Ambiente

MEMORANDO SMMA 307/2025

Ao Senhor Fabiano Roberto dos Santos Belmiro Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Requerimento CMC 288/2025

Referência: Processo nº 3509205.402.00011760/2025-93.

Prezados,

Em resposta ao requerimento 288/2025, esta Secretaria esclarece que:

- 1) Não existe estudo para criar unidade organizacional específica para tratar de arborização urbana. Os assuntos relacionados são tratados pelo Departamento de Gestão Ambiental;
- 2) Não existe cadastro dos indivíduos arbóreos localizados na área urbana e vias públicas do município;
- 3) Não existe monitoramento do estado fitossanitário dos indivíduos arbóreos. Quando solicitado pela Secretaria, a empresa de poda que possui contrato com a Prefeitura realiza a avaliação individual da árvore. Quanto às árvores em contato com a rede elétrica, não existe monitoramento específico. Contudo, regularmente a Prefeitura encaminha para a ENEL, concessionária de energia, realizar as podas de manutenção e prevenção;
- 4) Sim. O cronograma de podas de manutenção fica sob responsabilidade da Defesa Civil Municipal que possui contato direto com a empresa de poda;
- 5) Não existe o estudo em questão;
- 6) Ordinariamente, Avaliamos que os serviços de poda são realizados com presteza e celeridade. Contudo, durante períodos de chuvas e fortes ventos, ocorre um aumento significativo das solicitações, o que gera um atraso na execução dos serviços por conta da alta demanda.

Atenciosamente,

FERNANDO JORDANI FELITI

Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jordani Feliti, Secretario Adjunto**, em 06/11/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0514425**e o código CRC **1FCAFFDF**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00011760/2025-93

SEI nº 0514425